



LISBON
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT

UNIVERSIDADE DE LISBOA

LICENCIATURA

EM

GESTÃO

DO

DESPORTO

FISCALIDADE

CADERNO DE EXERCÍCIOS

IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO DE PESSOAS SINGULARES - IRS

MARÇO DE 2017

CASOS PRÁTICOS - EXEMPLOS DE INCIDÊNCIA E DETERMINAÇÃO DO RENDIMENTO COLETÁVEL

1. Um trabalhador recebeu, em 2016, de indemnização pela cessação do contrato de trabalho individual, € 15.000. Exerceu as funções durante 10 anos. A remuneração mensal era de € 750.

Qual o montante que está sujeito a IRS, na categoria A, para a indemnização recebida pelo trabalhador?

2. O Sr. Eduardo, solteiro, é deficiente em 72%. Teve, em 2016, os seguintes rendimentos da categoria A e descontos
- a) Rendimentos:
 - Remunerações: €30.000;
 - Subsídio de refeição: €1.100.
 - b) Descontos:
 - Segurança Social: €3.300;
 - Quotizações sindicais: €200.

Qual o rendimento líquido da categoria A?

3. Admita um sujeito passivo de IRS que esteja ao abrigo do artº 58º do EBF. Admita, ainda, que os rendimentos abrangidos pelo nº 1 do mesmo artigo são de €72.000.

Qual o rendimento líquido da categoria B?

4. José, médico, registou prestações de serviços no valor de €50.000. Desse valor, €10.000 correspondem a serviços prestados a uma sociedade sujeita ao regime da transparência fiscal na qual detém uma participação de 50% do capital social. Essa sociedade apurou uma matéria coletável de €30.000.

Qual o rendimento líquido da categoria B?

5. João, arquiteto em regime liberal, registou prestações de serviços, no exercício económico de 2016, no valor de €25.000. Através dos dados da contabilidade constatou-se o seguinte:
- Deslocações e estadas: €3.500;
 - Água e eletricidade da habitação: €5.000;
 - Remuneração do filho menor: €3.500;
 - Segurança social do próprio: €3.400;

Qual o rendimento líquido da categoria B?

6. O Sr. Gervásio tem os seguintes rendimentos:
- Três hóspedes em sua casa: €5.400;
 - Dois hóspedes numa casa da rua X: €5.000.

Tendo em conta que não há despesas documentadas a apresentar, refira os rendimentos em sede de IRS, sabendo que esta situação se mantém há três anos.

7. O Sr. Azevedo tem os seguintes rendimentos:
- Quatro hóspedes em sua casa: €7.200;
 - Dez hóspedes numa casa da rua Y: €18.000.

Tendo em conta que não há despesas documentadas a apresentar, refira os rendimentos em sede de IRS, sabendo que esta situação se mantém há três anos.

8. O Sr. Belmiro Constâncio, sujeito passivo em sede de IRS, é proprietário de uma casa adquirida em 2006 por € 75.000. Em dezembro de 2016, o Sr. Belmiro vende essa mesma casa pelo valor de €125.000. Todavia, o seu valor patrimonial é de €134.000. Admita ainda as seguintes informações:

- Despesas relativas à aquisição e à venda: €150;
- Encargos com a valorização relativo a obras realizadas nos 5 anos anteriores à venda: €2.500;
- O valor utilizado para amortização total do crédito à habitação contraído para aquisição da casa vendida: €25.600 (valor correspondente à dívida que faltava pagar);
- Aquisição de uma nova casa: €170.000;
- Recurso a um empréstimo bancário pelo necessário;
- Obras de melhoramento da nova casa: €12.000.

- a) Qual o valor da mais-valia ou menos-valia?
- b) Qual o montante reinvestido?
- c) Qual o tratamento fiscal a dar a esta situação?

9. O Sr. Alcides, sujeito passivo em sede de IRS, é deficiente das Forças Armadas com uma incapacidade comprovada de 91%. Recebeu, no ano de 2016, a título de pensão o montante de €33.000.

Qual o rendimento líquido da categoria H e qual o valor das deduções à coleta por conta do sujeito passivo?

10. A Sra. Eduarda, referente ao ano fiscal de 2016, declarou os seguintes rendimentos:

- Categoria A: € 10.000;
- Categoria B: € 20.000.

Utiliza, em 2016, os seguintes bens que adquiriu pelos seguintes valores:

- Viatura em 2013 (ano matrícula: 2012): € 100.000;
- Barco em 2014 (ano de registo: 2012): € 50.000;
- Imóvel em 2015: € 300.000;
- Aeronave de turismo em 2016: € 50.000.

Nos anos anteriores não havia rendimentos a declarar. Não consegue justificar a origem dos € 500.000.

Qual o tratamento fiscal a dar nesta situação?

11. O Sr. Fábio, sujeito passivo não casado, referente ao ano fiscal de 2016, declarou os seguintes rendimentos:

- Categoria A: €30.000;
- Rendimentos isentos com progressividade: €20.000.

Determine, em 2016, o valor da coleta líquida, admitindo que não há outras despesas a deduzir.

12. O Sr. Artur, sujeito passivo em IRS, referente ao ano fiscal de 2016, declarou os seguintes rendimentos:

- Categoria A: €40.000;
- Juros: €2.000;
- Mais-valia de ações: €3.000.

Determine, para o ano de 2016, se vale a pena fazer o englobamento dos rendimentos de capitais e mais-valias.

CASO PRÁTICO DE IRS

Maria é viúva e tem dois filhos de 15 e 4 anos. A família vive em Castelo Branco num andar próprio, coabitando com eles a mãe de Maria, reformada da função pública, com uma pensão anual de EUR 3080.

Maria exerce a profissão de enfermeira no Hospital Central, tendo obtido um rendimento mensal de EUR 1715, suportando quotizações para a ordem dos enfermeiros no valor de EUR 250. A conta bancária onde está domiciliado o seu ordenado, foi remunerada por EUR 240 de juros ilíquidos. Para além deste emprego, Maria presta assistência em lares privados, auferindo anualmente EUR 15.000 a título de serviços prestados de enfermagem, em regime independente.

Para além da sua atividade profissional, Maria possui um conjunto de lojas herdadas dos pais, as quais estão arrendadas a empresas de vários setores de atividade, proporcionado um rendimento anual de EUR 35.000. Na manutenção das lojas, foram gastos EUR 1000 com canalizações e EUR 2500 com pinturas, suportando ainda IMI no valor de EUR 3900.

Face às despesas suportadas durante o ano, a família tem direito às seguintes deduções à coleta, valores em EUR, calculadas de acordo com os artigos 78º-A a 87º:

GERAIS FAMILIARES	250	IMÓVEIS	290
SAÚDE	880	EXIGÊNCIA DE FATURA	110
FORMAÇÃO E EDUCAÇÃO	720	BENEFÍCIOS FISCAIS	85

Calcule o IRS que Maria vai ter de pagar relativamente ao ano em curso, colocando hipóteses que entenda necessárias de modo a suprir eventuais lacunas de informação.